



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.826 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO Assessor Técnico de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.174 de 16 de setembro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =